



**PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**, por ordem da **PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, para atender suas necessidades.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel de Beatriz Silva de Jesus, CPF 064.148.143-85 situado Rua Belo Horizonte, esquina com a Rio Vermelho, km 100, Bairro – Setor 05, Município de Eldorado do Carajás – PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 7.090,22 (sete mil, noventa reais e vinte e dois centavos). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de maio de 2021

  
Polyana Rocha Silva  
**Membro CPL**  
Port. 040/2021

  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Presidente da CPL**  
Port. 040/2021

  
Ravell dos Santos Oliveira  
**Membro CPL**  
Port. 040/2021